


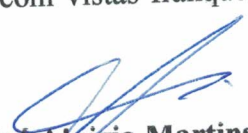



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 53/2020, CONVITE 01/2021.


Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h00 (catorze horas), na Unidade II da Faculdade de Direito de Franca, deu-se início à sessão pública do Convite nº 01/2021, tipo técnica e preço, objeto do processo licitatório nº 53/2021. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira, presidente da Comissão, Rafael de Barros Pustrelo, Diretor Administrativo e membro da COPEL, Adilson Balduino Martins e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da COPEL. Compareceram a Sra. Josefina Barboza, RG 15.465.773-6, representando a empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP, CNPJ: 55.108.989/0001-43, o Senhor André Aluizio Martins, RG 13.834.803 representando a empresa Bonnie & Clyde Propaganda Ltda, CNPJ 62.002.712/0001-05. Foram apresentados os envelopes conforme edital e artigo 11 da Lei 12232 de 29 de abril de 2010, sendo três vias não identificadas (em envelope padronizado), uma via identificada e proposta de preço. Anteriormente à sessão, a empresa Jamp Marketing e Propaganda entregou os envelopes com as propostas técnicas não identificadas, identificadas e proposta de preço no setor de compras. Os envelopes com as vias não identificadas foram examinados pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes. A proposta técnica (via não identificada) da empresa Jamp estava identificada, constando o nome da empresa na planilha de autorização de veículo, sendo a empresa desclassificada. As demais propostas técnicas não identificadas não apresentavam sinais identificadores, sendo ambas classificadas. Foram exibidas aos licitantes e também não foi percebido nenhum sinal identificador. As propostas técnicas sem identificação foram acondicionadas nos envelopes originais e encaminhados aos membros da subcomissão técnica, para atribuição de notas. Os envelopes contendo a via identificada da proposta técnica de cada licitante e os envelopes com as propostas de preço foram rubricados pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes. Os envelopes de habilitação não seriam recolhidos, nos termos do Inciso I do artigo 6º da Lei 12232/2010, mas os licitantes presentes optaram por entrega-los, sendo examinados por todos e rubricados. Foi indagado aos presentes se havia interesse em apresentar recurso, tendo todos declinado. Na forma da Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 8.666/1993, os envelopes contendo as vias não identificadas foram encaminhados à Subcomissão Técnica, composta por Maurício Buffa, Karina Murari Silva e Martha Gisele de Gouveia. O presidente da COPEL anunciou que a sessão pública será suspensa para julgamento da subcomissão das propostas de melhor técnica (via não identificada). A retomada da sessão fica programada para o dia 16/11/2021 às 14 horas. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.


José Donizete Ferreira
Presidente COPEL


Josefina Barboza
JOB PUBLICIDADE &
PROPAGANDA S/S
LTDA EPP


André Aluizio Martins
BONNIE & CLYDE
PROPAGANDA LTDA


**Felipe dos Santos
Gasparoto**
Membro COPEL


Rafael de Barros Pustrelo
Membro da COPEL


Adilson Balduino Martins
Membro da COPEL